



DECRETO N.º 1926/2004

Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 314 da Lei Complementar nº 787/2002;

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2005, fixando-a em R\$ 73,81 (setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento), os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Dezembro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARLINDO WUTZKE
Secretário de Finanças